



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 9.839 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 399.731,82 (trezentos e noventa e nove mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)**, autorizado pela Lei nº. 3.516 de 21 de dezembro de 2021.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**" nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

<b>03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
<b>04. SEC. MUL. DE FINANÇAS</b>	
001. GABINETE DE FINANÇAS	
2.015. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
002. MANTER OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
0.005. Contribuir com o PASEP	
3.3.90.47.00.00.1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	40.000,00
CONTRIBUTIVAS	
<b>05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO</b>	
001. GABINETE EDUCAÇÃO	
2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.1.90.11.00.00.3103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	33.626,82
PESSOAL CIVIL	
3.1.91.13.00.00.1103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.505,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
2.026. Apoiar Estudantes Universitários	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	1.400,00
CIVIL	
2.027. Manter os Centros de Educação Infantil - Fundeb	
3.1.90.11.00.00.1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	136.000,00
PESSOAL CIVIL	
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.11.00.00.1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	3.350,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.00.00.3103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	1.300,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.16.00.00.3103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	2.200,00
CIVIL	
2.030. Manter a Educação Especial	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

3.1.90.11.00.00.1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	18.800,00
PESSOAL CIVIL	
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.3.90.32.00.00.1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	19.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3.3.90.32.00.00.1303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	4.600,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.30.00.00.3303 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
2.040. Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	450,00
PESSOAL CIVIL	
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	400,00
CIVIL	
3.3.90.30.00.00.1511 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
3.3.90.39.00.00.1511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	20.000,00
PESSOA JURÍDICA	
09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.068. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	1.500,00
CIVIL	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.069. Manter o Departamento de Obras Públicas	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.053. Manter o Centro de Eventos Com. Guido Veltrini	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	4.000,00
PESSOA JURÍDICA	
004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2.021. Manter Fundos de Vale	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	30.000,00
PESSOA JURÍDICA	

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Provável Excesso de Arrecadação da fonte: 1101 - Transferência do Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF no valor de **R\$ 136.000,00** (cento e trinta e seis mil reais); do Superávit Financeiro da Fonte: 3103 - Educação 10% sobre transferências constitucionais, no valor de **R\$ 37.126,82** (trinta e sete mil e cento e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) e da Fonte: 3303 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de impostos, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	400,00
PESSOAL CIVIL	
04. SEC. MUL. DE FINANÇAS	
001. GABINETE DE FINANÇAS	
2.015. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
TRABALHISTAS	
05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
001. GABINETE EDUCAÇÃO	
2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.1.90.13.00.00.1103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170,00
3.1.90.16.00.00.1103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	3.335,00
CIVIL	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.026. Apoiar Estudantes Universitários	
3.3.90.14.00.00.1000 DIÁRIAS – CIVIL	800,00
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	600,00
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.94.00.00.1103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.350,00
TRABALHISTAS	
2.030. Manter a Educação Especial	
3.1.90.16.00.00.1104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	14.400,00
CIVIL	
3.1.91.13.00.00.1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.1.90.16.00.00.1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	4.600,00
CIVIL	
3.3.90.37.00.00.1000 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	11.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	8.000,00
PESSOA JURÍDICA	
2.040. Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450,00
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	400,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.00.00.1511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	33.000,00
PESSOAL CIVIL	
09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.068. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
90. RESERVA DE CONTINGENCIA	
090. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.999. Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00.1999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus afeitos a 21/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**Prefeita Municipal**

**MUNICIPIO DE ANDIRÁ**  
**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022**  
**FUNDEB - base novembro**

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 30/11/2021	9.484.149,85
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 30/11/2022	11.492.966,02
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/12/2021 ATÉ 31/12/2021	1.148.091,60
<b>ORÇAMENTO ATUAL</b>	<b>11.639.110,43</b>
<b>MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO</b>	
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2022/RECEITA 2021)	1,21
<b>PROVAVEL ARRECADAÇÃO</b>	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	<b>1.391.266,27</b>
<b>PROVÁVEL EXCESSO</b>	
RECEITA DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2022	11.492.966,02
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE DEZEMBRO 2022	1.391.266,27
<b>= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>12.884.232,29</b>
<b>RECEITA PREVISTA 2022 - FONTE FUNDEB</b>	<b>11.639.110,43</b>
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
<b>RECEITA AJUSTADA</b>	<b>11.639.110,43</b>
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	12.884.232,29
<b>PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE FUNDEB</b>	<b>1.245.121,86</b>
Decreto 9.666 de 24/06/2022	12.000,00
Decreto 9.676 de 08/07/2022	103.000,00
Decreto 9.692 de 20/07/2022	93.000,00
Decreto 9.764 de 28/09/2022	30.000,00
Decreto 9.773 de 11/10/2022	45.000,00
Decreto 9.784 de 26/10/2022	176.000,00
Decreto 9.804 de 17/11/2022	16.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Decreto 9.810 de 22/11/2022	6.300,00
Decreto 9824 de 08/12/2022	627.000,00
<b>SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE FUNDEB</b>	<b>136.321,86</b>